

OFÍCIO Nº 023/SBEM/2011

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2011.

Ao
Dr. Roberto Luiz D'Ávila
Presidente do Conselho Federal de Medicina

Senhor Presidente,

A Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM e a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica - SBCBM, tendo conhecimento da criação, pelo CFM, da Câmara Técnica de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, tecem considerações e propõem o que se segue:

1. A obesidade é uma doença crônica cujo tratamento tradicionalmente é atribuído ao endocrinologista.
2. Quaisquer tratamentos propostos para a obesidade serão bem vindos, desde que eficazes e respaldados por experimentação científica apropriada, que siga os preceitos das Boas Práticas de Pesquisa Clínica e as determinações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
3. O tratamento cirúrgico é uma das formas aceitas para o tratamento da obesidade com IMC maior que 40 kg/m² ou acima de 35 kg/m², desde que acompanhada de comorbidades.
4. Compete ao endocrinologista e ao cirurgião bariátrico a indicação operatória.
5. Compete ao endocrinologista o acompanhamento antes, durante e, especialmente, depois da cirurgia, quando o paciente deve ser seguido para tratamento das consequências metabólicas do procedimento.
6. A Câmara Técnica de Cirurgia Bariátrica e Metabólica não deve se limitar à discussão de técnicas cirúrgicas, cujo fórum natural é a comunidade científica, mas sim estudar também suas possíveis indicações, contraindicações e, eventualmente, a ampliação de suas indicações.

Diante do exposto, consideramos que a discussão das técnicas cirúrgicas a serem utilizadas para o tratamento da obesidade devem ser analisadas também pelos endocrinologistas responsáveis pelo acompanhamento dos pacientes bariátricos. Assim sendo, pedimos que, além dos representantes das sociedades cirúrgicas, a

Câmara Técnica de Cirurgia Bariátrica e Metabólica seja integrada por representantes em igual número das áreas clínicas envolvidas, a saber: Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, através dos seus departamentos de Diabetes (Sociedade Brasileira de Diabetes), Obesidade (Associação Brasileira para o Estudo de Obesidade e Síndrome Metabólica), Dislipidemia e Metabolismo Ósseo e Mineral.

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos protestos de elevada consideração e firmamos o presente,

Ricardo Meirelles
Presidente da SBEM

Ricardo Cohen
Presidente da SBCBM

Cientes e de acordo:

Saulo Cavalcanti
Presidente
SBD - Sociedade Brasileira de Diabetes

Rosana Radominski
Presidente
ABESO - Associação Brasileira para o Estudo
da Obesidade e Síndrome Metabólica